

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

- Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Alcemir Pasoutto da Rocha
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**  
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	1
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	2
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
<b>Infraestrutura.....</b>	<b>3</b>
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	3
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>3</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>5</b>

**Atos da Prefeita**

Decreto nº 67/2015

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.366.0014.4712 - IMPLEMENTACAO/MANUTENCAO PROGRAMA PROJOVEM URBANO	
FONTE 0215 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÃO**

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.366.0014.4712 - IMPLEMENTACAO/MANUTENCAO PROGRAMA PROJOVEM URBANO	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de março de 2015

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1810745

**Procuradoria Geral do Município**

**PROCESSO NUMERO 474/2013 (2013.005.024643-9-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2015.

**Matheus da Silva José**  
Procurador Geral do Município

Id: 1810683

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processo Despachado pela Senhora Prefeita**  
**Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
03204/14 Tarcila Nogueira Neves Ribeiro  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 24/03/15

**Anthony William Garotinho**  
- Secretário de Governo -

Id: 1810680

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**Portaria nº. 0046/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor PAULO CRISTÓVÃO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº19699, na função de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Infância e Juventude, a partir de 02.02.2015 até 31.12.2015.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2015.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1810623

**Portaria nº. 0049/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora SIMONE GOMES BARRETO, matrícula nº19430, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Saúde Mental, a partir de 08.01.2015 até 31.12.2015.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2015.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1810624

**Portaria nº 0050/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, a normatização do cadastramento anual dos

servidores Aposentados /Pensionistas, realizado pelo Setor de RH da SMAGP no mês de aniversário dos referidos servidores;

Considerando que ao final de cada mês aqueles que não compareceram, terão seus pagamentos bloqueados e, posteriormente, serão desligados dos quadros de funcionários;

Resolve, desligar da Folha de Pagamento os servidores inativos abaixo relacionados, que não compareceram para o cadastramento em Novembro de 2014:

Matrícula	Nome	CPF
16045	LEDA RANGEL MIRANDA	419.136.637-87

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2015.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1810625

**Portaria nº. 0060/2015**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor RENATO QUEIROZ ALVARENGA MARTINS, matrícula nº21510, na função de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas no Instituto de Previdência dos Servidores de Campos - PREVICAMPOS, a contar de 20.02.2015 até 31.12.2015.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2015.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1810626

**Portaria nº 0061/2015**

O Secretário Municipal de Administração de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercerem suas atividades laborativas na FUNDECAM, a contar de 20/02/2015 até 31/12/2015.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
21813	ROBERTO VASCONCELOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA
21490	LILIAN DIAS COELHO	AUXILIAR DE SECRETARIA
19607	FRANCINE ABREU RODRIGUES FREDERICO	AUXILIAR DE SECRETARIA
16620	FRANCINE GOMES MACHADO DE ALVARENGA	AUXILIAR DE SECRETARIA
21497	ROBSON OLIVEIRA CHIPOLECHO DE SA	AUXILIAR DE SECRETARIA
18964	ZELIA SILVEIRA KELBY	AUXILIAR DE SECRETARIA
21485	MAYANNA SILVA PINTO	AUXILIAR DE SECRETARIA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2015.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1810627

**Portaria nº. 0062/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora GLEICINEI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº19044, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Saúde Mental, a partir de 08.01.2015 até 31.12.2015.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2015.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1810628

## Secretaria Municipal de Saúde

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso IV do art. 24 da Deliberação TCE/RJ N.º 200/96, **DECLARO** que tomei conhecimento das prestações de contas da instituição **Associação dos Irmãos da Solidariedade**, referente ao Convênio assinado com esta Secretaria, referente a 03 parcelas, no **exercício de 2009 - Processos: 2010.004.000185-5-CC. DECLARO** ainda conhecer e estar de acordo com os Pareceres da Auditoria Geral da Secretaria de Controle e Orçamento emitidos nos respectivos processos de prestação de contas supracitadas.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2015.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

### PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade, referente a 03 parcelas, no **exercício de 2009**:

Associação dos Irmãos da Solidariedade - Processo: 2010.004.000185-5-CC.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2015.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

### PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2013:

- **Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia**, referente ao **Termo de Contribuição 017/2013**. - Processo: 2013.004.000114-3-CC.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1810613

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso IV do art. 24 da Deliberação TCE/RJ N.º 200/96, **DECLARO** que tomei conhecimento das prestações de contas da instituição **Sociedade Portuguesa de Beneficência**, referente ao Convênio assinado com esta Secretaria no **exercício de 2009 - Processos: 0.01/0551-X; 2010.004.000193-8-CC; 2010.004.000194-5-CC. DECLARO** ainda conhecer e estar de acordo com os Pareceres da Auditoria Geral da Secretaria de Controle e Orçamento emitidos nos respectivos processos de prestação de contas supracitadas.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2015.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

### PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2009:

**Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos**, referente ao **Termo de Convênio 010/2009** - Processos: 0.01/0551-X; 2010.004.000193-8-CC; 2010.004.000194-5-CC.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2015.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

### PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2013:

- **Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia**, referente ao **Termo de Contribuição 017/2013**. - Processo: 2013.004.000114-3-CC.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1810614

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso IV do art. 24 da Deliberação TCE/RJ N.º 200/96, **DECLARO** que tomei conhecimento das prestações de contas da instituição **Centro Assistencial de Regeneração Dérmica - CARD**, referente ao Convênio assinado com esta Secretaria no **exercício de 2009 - Processos: 0.01/0509-9; 0.01/0615-X; 0.01.0660-5 e 2010.004.000161-1-CC. DECLARO** ainda conhecer e estar de acordo com os Pareceres da Auditoria Geral da Secretaria de Controle e Orçamento emitidos nos respectivos processos de prestação de contas supracitadas.

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

### PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2009:

Centro Assistencial de Regeneração Dérmica - CARD, referente ao **Termo de Convênio 011/2009** - Processos: 0.01/0509-9; 0.01/0615-X; 0.01/0660-5 e 2010.004.000161-1-CC.

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

### PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2013:

- **Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia**, referente ao **Termo de Contribuição 017/2013**. - Processo: 2013.004.000114-3-CC.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1810615

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso IV do art. 24 da Deliberação TCE/RJ N.º 200/96, **DECLARO** que tomei conhecimento das prestações de contas da **Santa Casa de Misericórdia - Convênio - Média Complexidade**, referente ao Convênio assinado com esta Secretaria no **exercício de 2008 - Processos: 205.832-3/14. DECLARO** ainda conhecer e estar de acordo com os Pareceres da Auditoria Geral da Secretaria de Controle e Orçamento emitidos nos respectivos processos de prestação de contas supracitadas.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2015.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

### PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2008:

**Santa Casa de Misericórdia - Convênio - Média Complexidade**, referente ao **Convênio 2008** - Processo: 205.832-3/14.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2015.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

### PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2013:

- **Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia**, referente ao **Termo de Contribuição 017/2013**. - Processo: 2013.004.000114-3-CC.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1810616

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portaria F.M.S. Nº. 036 /2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o deferimento da **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5319/2014, entre **Renata Martins Fernandes**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, médica, matrícula 100180 e **Kelly Christina Rodrigues Siqueira Facó Hauaji**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, médica, matrícula 9069.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

### RESOLVE:

Tomar pública a **renovação de cessão** da servidora pública **Renata Martins Fernandes**, médica, matrícula 100180, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 23 DE MARÇO DE 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
- Presidente / FMS -

Id: 1810290

### PORTARIA GP/FMS Nº. 047/2015

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. JOSÉ MANUEL CORREIA MOREIRA**, matrícula nº. 11.285, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27.354, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26.794 e **Alessandra Silveira Manhães Sodré**, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional nº 25.432, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde, para que, sob a presidência do primeiro, constituam Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, os fatos noticiados nos autos protocolizados sob o n.º 1031/2015.

II - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810291

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

##### Portaria SMECE nº 11/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Considerando** o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Pessoal para atuar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens- Projovem Campo- Saberes da Terra realizado em 08 de fevereiro de 2015;

**Considerando** a necessidade de dar prosseguimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo- Saberes da Terra;

**Considerando** a Lei Federal de nº 11.692/2008 que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem;

**Considerando** a Resolução do FNDE de nº 11/2014 que estabelece os critérios e as normas para a transferência de recursos financeiros ao Distrito Federal, aos estados e aos municípios para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo- Saberes da Terra para o ingresso de estudantes a partir de 2014;

**Considerando** a Lei Municipal de nº 8.613/2015 que versa sobre a contratação temporária de profissionais para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo- Saberes da Terra;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os profissionais abaixo para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Praça Cinco de Julho, nº 60- Antigo Prédio da Estação, na data de 25.03.2015, das 9h às 16h com vistas à assinatura de seus contratos:

**EDUCADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:**  
GEORGIA AMARAL MOTHÉ

**EDUCADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS:**

TANIA DE AZEVEDO  
JOSÉ CORREA DA COSTA JUNIOR  
LEIDE DE SOUZA MARTINS BARTOLAZI  
LIDIANE DE MORAES NASCIMENTO  
TALITA DE OLIVEIRA SILVA  
SILVANA VOLINO DE SOUZA  
ANDREA DA SILVA GOMES  
RAFAEL ESPINOZA GOMES ROSEIRA ANDRADE

**EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL:**

LUCAS LUIS FAUSTINO  
THIAGO CARLOS FERREIRA DA SILVA  
CAROLINA FRAGOSO GONÇALVES  
LUCAS MORETZ-SOHN DAVID VIEIRA  
BARTHOLOMEU ÁLVARO DE GUSMÃO  
EDNEA CALDAS SILVA DE ALMEIDA  
ADELAINE ANDRADE AMORIM  
VANESSA PEREIRA DE JESUS  
GLAZIELE CAMPBELL DA SILVA

**EDUCADOR DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:**  
ARNALDO DE AZEVEDO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2015.

**Frederico Tavares Rangel**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1810739

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

##### Portaria SMECE nº 12 /2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Considerando** o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Pessoal para atuar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens- Projovem Urbano 2013 realizado em 20 de outubro de 2013;

**Considerando** a necessidade de dar prosseguimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano;

**Considerando** a Lei Federal de nº 11.692/2008 que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem;

**Considerando** a Resolução do FNDE de nº 54/2012, com as alterações procedidas pela Resolução do FNDE de nº 29/2013, que estabelece os critérios e as normas para a transferência automática de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, com cem mil ou mais habitantes, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, para entrada de estudantes a partir de 2013;

**Considerando** a Lei Municipal de nº 8.415/2013 que versa sobre a contratação temporária de profissionais para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os profissionais abaixo para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Praça Cinco de Julho, nº 60- Antigo Prédio da Estação, na data de 26.03.2015, das 9h às 16h com vistas à assinatura de seus contratos:

**MERENDEIRA:**

Denise Ferreira Francisco  
Marcele Tereza Cordeiro Silva  
Ana Cristina Vieira da Silva

**EDUCADOR DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA:**

Vilma Teixeira Batista Azevedo  
Eleonora Aparecida Riscado Fran

**EDUCADOR DE MATEMÁTICA:**

Renata Nogueira Cardoso

**EDUCADOR DE PORTUGUÊS:**

Feliciana Célia dos Santos Pinto  
Maria Silva Vasconcelos Barreto



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: Elisângela Matos Oliveira de Souza Danielle Pessanha de Miranda

EDUCADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS: Magali Ferreira de Oliveira Isabela Silva de Souza

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Tatiane de Oliveira Eurico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2015.

Frederico Tavares Rangel Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1810740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes RESOLUÇÃO Nº 001/2015

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Cultura-SMECE, do Município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estabelece Diretriz para a implantação das matrizes curriculares do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, no período diurno, na rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes, no ano letivo de 2015, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, que incumbe os governos municipais da tarefa de definir sua política educacional e estabelecer normas para o seu sistema de ensino, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais e com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO as orientações em decorrência do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação que elabora o Plano de Ações Articuladas - PAR, que estabelece parcerias para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Educação e determinam ações específicas para demandas diversificadas em relação à educação básica;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelas Resoluções e Pareceres, pertinentes à matéria, publicadas pelo Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica;

CONSIDERANDO as reflexões, estudos e análises resultantes do processo de diálogo entre a sede da SMECE e suas Unidades Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º As Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas Fases Iniciais e Fases Finais do Ensino Fundamental, no período diurno, es-

tabelecidas nos anexos da presente Resolução, deverão orientar a organização do currículo das Unidades Escolares, integrantes da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Esta Resolução segue, no que couber, as Diretrizes estabelecidas na Resolução SMEC nº 01 de 2007, datada de 02 de fevereiro de 2007, que Estabelece Diretrizes para implantação das Matrizes Curriculares para as etapas da Educação Básica, a partir do ano letivo de 2007, excetuando-se os artigos 6º e 8º e Anexos III e VI, já revogados e as Diretrizes contidas na Resolução SMEC nº 02/2010, de 13 de abril de 2010, que Estabelece para a modalidade Educação de Jovens e Adultos: ampliação do Ensino Fundamental para 9 (nove) Fases; Matriz Curricular; revogação da Resolução SMEC nº 01 de 18 de setembro de 2008.

Art. 3º A Educação Especial será contemplada na EJA diurna conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial e na Resolução/SME Nº 01/12, de 26 de dezembro de 2012, que Fixa normas para o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais na Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º Esta Resolução segue, no que couber, as Diretrizes estabelecidas na Resolução SMEC nº 02/2007, datada de 2 de fevereiro de 2007, que Implanta Diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes a partir do ano letivo de 2007.

Art. 5º Nas Fases Iniciais da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, no período diurno, a carga horária diária será de 4 (quatro) horas de efetivas atividades pedagógicas, incluídos 20 (vinte) minutos de intervalo, respectivamente, totalizando 20 (vinte) horas semanais e 400 (quatrocentas) horas semestrais, distribuídas em, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, conforme o prescrito na Matriz Curricular.

Art. 6º Nas Fases Finais da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, no período diurno, a carga horária diária será de 5 (cinco) horas-aula presenciais de 50 (cinquenta) minutos cada, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre a 3ª (terceira) e 4ª (quarta) hora-aula, equivalente a 4 (quatro) horas e 15 (quinze) minutos, totalizando 25 (vinte e cinco) horas-aula semanais e 500 (quinhentas) horas-aula semestrais, distribuídas em, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, conforme Matriz Curricular.

Art. 7º A idade mínima para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos será de 15 (quinze) anos completos ou a completar, vinculada ao corte etário estabelecido em ato normativo próprio.

Parágrafo único. As circunstâncias que exigirem demandas específicas e outras peculiaridades à EJA no período diurno deverão ser analisadas e acordadas entre a SMECE e as Unidades Escolares, passando pelo Conselho Municipal de Educação como instância essencial à formulação democrática das Diretrizes da Política Educacional do Município segundo Art. 252 da LOM (Lei Orgânica Municipal) de 25 de agosto de 2014.

Art. 8º Na implantação da EJA no período diurno, será contemplada a demanda interna de cada Unidade Escolar, ampliando o atendimento após criação de Polos específicos.

Art. 9º Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e definidos pelo representante do Poder Executivo na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início do ano letivo de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes RJ, 24 de março de 2015

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes

Id: 1810741

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria SMMA nº 23/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Gestores de Contratos:

MILENA BATISTA ROCHA, MAT. 33001, contratos referentes ao processo 2013.035.000431-5-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores relacionados para fiscais de Contratos:

SERGIO FARIA PEREIRA, MAT. 12237 / NEY LUCIO RANGEL BOECHAT MAT. 33910; contrato referente ao processo 2013.035.000431-5-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de março de 2015.

Zacarias Albuquerque de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1810334

Table with 10 columns of numbers: 0000135005, 0000075078, 0000145392, 0000061576, 0000127948, 0000060484, 0000072199, 0000159201, 0000074239

AVISOS, EDITAIS ETERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 113/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 10 columns of numbers: I. Mobilia, 0000096388, 0000042811, 0000088461, 0000116390, 0000156118, 0000117003, 0000064129, 0000005103, 0000151655, 0000018532, 0000180775, 0000176492, 0000040443, 0000003429, 0000157112, 0000065039, 0000085095, 0000097501, 0000036946, 0000066957, 0000036986, 0000172479, 0000085130, 0000079777, 0000153915, 0000132825, 0000041450, 0000121314, 0000061208, 0000075828, 0000049425, 0000120362, 0000139582, 0000157449, 0000137673, 0000127191, 0000124765, 0000173138, 0000164117, 0000170384, 0000015677, 0000155512, 0000064767, 0000174454, 0000118357, 0000096166, 0000155581, 0000144559, 0000061017, 0000073571, 0000017126, 0000146735, 0000050231, 0000051566, 0000068318, 0000057084, 0000018906, 0000087490, 0000145967, 0000033255, 0000118413, 0000117521, 0000072316, 0000064883, 0000014183, 0000173705, 0000011045, 0000120802, 0000018211, 0000095687, 0000191427, 0000103834, 0000049499, 0000020576, 0000016257, 0000034802, 0000004992, 0000109976, 0000127770, 0000090931, 0000071104, 0000069600, 000006575, 0000041644, 0000085824, 0000046053, 0000040070, 0000096909, 0000192875, 0000067980, 0000018843, 0000090962, 0000142229, 0000121024, 0000148069, 0000092253, 0000012444, 0000080812, 0000014369, 0000025555, 0000006163, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 0000098560, 0000062833, 0000073443, 0000010429, 0000029212, 0000080438, 0000027978, 0000026856, 0000095542, 0000087617, 000007935, 0000168418, 0000110696, 0000151899, 0000124077, 0000039848, 0000055521, 0000128388, 0000151063, 0000188637, 0000047313, 0000082290, 0000007914, 0000065462, 0000086383, 0000066525, 0000066128, 0000014633, 0000125879, 0000143279, 0000128288, 0000015289, 0000110914, 0000092792, 0000155490, 0000021017, 0000109812, 0000081758, 0000108089, 0000144667, 0000045765, 000009

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NÍVEL MÉDIO (EDUCAÇÃO)**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 01/06/2014, homologado através da Portaria 1212/2014, republicada em 23/01/15, no Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** a existência de candidatos aprovados no certame e a necessidade de profissionais na área de educação.

**Decide CONVOCAR os candidatos aprovados no cargo de NÍVEL MÉDIO que segue abaixo, para comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, portando seu curriculum vitae atualizado e comprovado, nas datas e horários abaixo relacionados, para ciência oficial e marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos.**

Os candidatos ao cargo deste Edital de Convocação deverão realizar os exames determinados no item 10 do Edital do Concurso Público, em clínicas e/ou laboratórios devidamente credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Os candidatos ao cargo de Auxiliar de Turma deverão realizar os seguintes exames: RX de Tórax PA e Perfil, Hemograma Completo, Glicemia em Jejum, Uréia, Creatinina, Tipo Sanguíneo e Fator RH, Colesterol Total e Frações, Triglicérides, VDRL, EAS, ECG, Colpocitologia Oncótica para Mulheres Maiores de 25 anos, PAS para Homens Maiores de 45 anos, Laudo de Sanidade Mental Emitido por Médico Psiquiatra e Acuidade Visual.

**Cargo de Auxiliar de Turma**

**Dia 31/03/15 às 9h**

Class	Candidato - AC
368	DANIELLE EVANGELISTA GONCALVES
369	CATIA RODRIGUES DOS SANTOS SERPA
370	POLIANA MANHAES DIAMANTINO
371	PAULO FRANCIS BARCELOS BASTOS DE BRITO
372	VALESKA CALDEIRA LACERDA DA ROCHA
373	MARIA DE FÁTIMA ZEFERINO CORDEIRO
374	RAFAEL BARCELOS DE SOUZA FILHO
375	FERNANDO CARVALHO PEGORARO
376	JERUSA ANGELO FERREIRA RODRIGUES
377	FRANCISCO DA CONCEICAO PESSANHA SILVA
378	ANNE CAROLINE FERREIRA DO NASCIMENTO DE CASTRO
379	SABRINA LARISSA PESSOA POUBEL
380	HELOISA DOS SANTOS PACHECO
381	JESSICA DE FREITAS SILVA
382	BRUNA ANELE OLIVEIRA MARTINS
383	PRISCILANE PEREIRA JULIANO ESPINOSA

**Dia 31/03/15 às 14h**

Class	Candidato - AC
384	ISADORA DOS SANTOS PEREIRA
385	LAISA OLIVEIRA CANEDO
386	JESSYCA ROBERTA SOTO COSTA
387	BRIGIDA MARIA JARDIM MENEZES DIAS
388	THAVILA SOARES DIAS
389	KAREN KATRINY RIBEIRO SAUCEDO
390	MAIANA BARBOZA RODRIGUES
391	ADRIENE MARTINS SAMPÃO DE VASCONCELOS
392	ADRIANA OLIVEIRA LIMA
393	EDILEIA GOMES DA ROCHA
394	ALCIONE DA SILVA MOTA
395	GREICI DE OLIVEIRA SILVA
396	INES BARROSO DE SOUZA
397	ROBERTA RANGEL DA SILVA
398	WERLEM DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS
399	CELMARA PESSANHA GONCALVES DOS SANTOS

**Dia 01/04/15 às 9h**

Class	Candidato - AC
400	LIZ DAIANA TITO AZEREDO DA SILVA
401	DEBORA ASSIS LOPES
402	SHAYANA MARCELINO DA CONCEICAO
403	DOSMA SOARES DE ABREU
404	WANESSA SIQUEIRA PECANHA BRUM MARQUES
405	NATALIA SILVA PESSANHA PINTO
406	THAISY DOS SANTOS RIBEIRO
407	LAIS RANGEL DE SOUSA CORREA
408	TAMYRES HENRIQUE SARDINHA
409	LAIS RODRIGUES BARBETO
410	THAYNA PACHECO FERREIRA
411	THAMIREZ SOUZA MANHAES
412	MAYARA DE OLIVEIRA PINHEIRO
413	REGINA CELIA DE SOUZA FERREIRA
414	ROSANGELA MARIA TAMY BARRETO CARVALHO
415	GLAUCIA REGINA VASCONCELOS DE SOUZA PINTO VIEIRA

**Dia 01/04/15 às 14h**

Class	Candidato - AC
416	SONIA MARILIA PEDROSA FIGUEIREDO
417	ROSANE DA SILVA ALVES LOURENCO
418	ANDREZA DE SOUZA BARBOSA
419	DEBORA CRISTINA GOMES MARTINS
420	MARIA CAROLINA PEIXOTO MACHADO CHAGAS
421	LILIAN NASCIMENTO DE MIRANDA
422	JEANNINY LEITE DE SOUZA
423	JULIA MARINS ALVES
424	JOSEANNE DE FATIMA OLIVEIRA
425	KELLY DOS SANTOS SILVA
426	ROBERTA GOUVEA DA SILVA
427	MANUELA BARROS DE FARIAS
428	MONICA QUEIROZ BELO
429	ALDA ANDRADE DA SILVA POVOA
430	BERLANGEM DOS SANTOS DA MOTA GONCALVES

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de março de 2015.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1810622

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 022/15  
PROCESSO Nº. 2013.104.000490-8-PR  
PREGÃO nº. 079/2013  
CONTRATADA: PGR PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA.  
CNPJ Nº. 07.083.754/0001-00  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão banheiro, contando com 19 a 35 unidades individuais, contando com higienização e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins - SMLPPJ.  
VALOR GLOBAL: R\$ 373.888,00 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2015.

Id: 1810730

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2012.013.000037-7-PR  
Carta Convite nº 130/12  
Contrato nº 162/2013  
Empresa Contratada: **A.G. SILVA TELEFONIA ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS - ME.**  
CNPJ:03.615.746/0001-06.  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de telefonia, instalado no Cajaa - Centro Administrativo José Alves de Azevedo, prestando assistência técnica com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição, com supressão.  
Valor Suprimido: R\$ 17.247,00(Dezessete mil duzentos e quarenta e sete reais)  
Data da assinatura: 20/02/2015.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2015.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1810731

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO- SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.006.000357-3-PR  
Pregão nº 026/2013  
Contrato nº 0304/2013  
Empresa Contratada: **ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ: 06.049.955/0001-10  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroscavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Morangaba (9ºDistrito) e Ibitioca (10ºDistrito), com supressão.  
Valor da supressão: R\$ 199.151,79 (Cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).  
Data da assinatura: 17/12/2014

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2015.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1810732

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO- SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.006.000358-0-PR  
Pregão nº 027/2013  
Contrato nº 0305/2013  
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA AMAQUI LTDA-ME**  
CNPJ: 08.104.066/0001-33  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroscavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Santo Amaro (3ºDistrito) e Mussurúpe (5ºDistrito),com supressão.  
Valor Suprimido: R\$292.958,76 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).  
Data da assinatura: 17/12/2014

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2015.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1810733

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO**

PROCESSO Nº 2013.100.000055-7-PR  
PREGÃO Nº 033/2013  
CONTRATO Nº 0294/2013  
EMPRESA CONTRATADA: **LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**  
CNPJ: 10.957.856/0001-03  
OBJETO: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para os postos, com supressão.  
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 7.733.716,92(Sete milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2015.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1810734

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014**

A Pregoeira da **Secretaria Municipal de Saúde** comunica que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2014**, abaixo discriminada, foi considerada deserta, devido ao não comparecimento de interessados ao certame:

**Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de próteses para atender ao Departamento Odontológico possibilitando um melhor atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Data e horário da sessão deserta:** 24 de Março de 2015, às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2015.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 1810725

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica **ADIADA "SINE DIE"** a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS**

**ODONTOLÓGICOS para utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Motivo:** Inexistência de tempo hábil para responder à interposição impugnatória.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2015.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**  
Pregoeira

Id: 1810726

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 026/2014.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 044/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000509-4-PR.  
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis visando garantir assistência aos pacientes internados nas unidades de atendimento da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 76.650,00 (Setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810295

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 024/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 074/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000598-2-PR.  
OBJETO: Aquisição de kits para realização dos testes ANTI-HBC TOTAL, HBS AG, ANTI-HBS, ANTI-HCV, ANTI-HAV TOTAL, ANTI-HBC IgM, ANTI HBe, HBeAg, HIV I e II, HTLV I e II, HTLV I e II, CHAGAS, SÍFILIS (ANTI-TREPONEMA), ANTI-CITOMEGALOVÍRUS IgM, com cessão de equipamentos .  
CONTRATADA: **NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 515.527,80 (Quinhentos e quinze mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Fevereiro de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810293

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 025/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 044/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000509-4-PR.  
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis visando garantir assistência aos pacientes internados nas unidades de atendimento da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 125.700,00 (Cento e vinte e cinco mil e setecentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810294

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 027/2015**  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 012/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000129-9-PR.  
OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral para o Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus.  
CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 251.660,00 (Duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810296

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 038/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000111-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral para atender as Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810297

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 039/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000111-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral para atender as Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 26.297,00 (Vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810298

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 040/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000111-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral para atender as Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinqüenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810299

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 041/2015.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 031/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000183-9-PR.  
OBJETO: Aquisição de anti-soros em cartão gel centrifugação para pesquisa estendida de antígenos eritrocitários para a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 10.857,44 (Dez mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810300

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 042/2015.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 054/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000234-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (lancetas, bandagens anti-sépticas, microcuvetas, etiquetas, etc), com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 60.497,60 (Sessenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810301

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 044/2015.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 003/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000073-5-PR.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário médico para atender ao CTIs do HFM e HGG, além das clínicas em geral das unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810302

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 045/2015.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 003/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000073-5-PR.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário médico para atender ao CTIs do HFM e HGG, além das clínicas em geral das unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 51.533,00 (Cinqüenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810303

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 046/2015.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 074/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000598-2-PR.  
OBJETO: Aquisição de kits para realização dos testes ANTI-HBC TOTAL, HBS AG, ANTI-HBS, ANTI-HCV, ANTI-HAV TOTAL, ANTI-HBC IgM, ANTI HBe, HbeAg, HIV I e II, HTLV I e II, HTLV I e II, CHAGAS, SÍFILIS (ANTI-TREPONEMA), ANTI-CITOMEGALOVÍRUS IgM, com cessão de equipamentos.  
CONTRATADA: **NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 602.801,60 (Seiscentos e dois mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810304

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0047/2015.**

FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP) Nº. 044/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000509-4-PR.  
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis visando garantir assistência aos pacientes internados nas unidades de atendimento da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**  
VALOR TOTAL: R\$ 235.100,20 (Duzentos e trinta e cinco mil cem reais e vinte centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810305

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0048/2015.**

FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP) Nº. 044/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000509-4-PR.  
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis visando garantir assistência aos pacientes internados nas unidades de atendimento da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 103.380,00 (Cento e três mil trezentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810306

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DE CONTRATO: 051/2015.**

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 043/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000221-7-PR.  
OBJETO: Prestação de serviços de exames de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica com Papilotomia (CPRE) para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **G. FALCÃO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810307

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 059/2015.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 006/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000093-P-PR.  
OBJETO: Fornecimento de cartões de gel centrifugação, anti-soros e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos para atender a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinqüenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810308

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 060/2015.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 006/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000093-P-PR.  
OBJETO: Fornecimento de cartões de gel centrifugação, anti-soros e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos para atender a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 197.209,40 (Cento e noventa e sete mil duzentos e nove reais e quarenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810309

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0078/2014.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 035/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000207-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 106.688,00 (Cento e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810310

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO 0239/2014**

**RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**  
FATO GERADOR: Tomada de Preço nº. 002/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000117-7-PR.  
OBJETO: Obra de reforma do Hospital Geral de Guarus - HGG (Pediatría, Clínica Cirúrgica, Endoscopia e Guaritas).  
CONTRATADA: **KATANA CONSTRUTORA LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 106.659,98 (Cento e seis mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e noventa e oito centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: a cada 30 (Trinta) dias após as medições.  
PRAZO DO CONTRATO: 120(cento e vinte) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1, inciso II e Art.65, II b da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2015.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1810292

**Secretaria Municipal de**  
**Família e Assistência Social**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2015, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de cama, mesa, banho e roupas íntimas, por um período de 12 (doze) meses, para atender à Fundação Municipal de Infância e da Juventude.  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de abril de 2015 às 09h (nove horas).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes,

RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e 02 (duas) resmas de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2015.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro da FMIJ

Id: 1810724

**Secretaria Municipal de**  
**Educação, Cultura e Esportes**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

Processo nº. 2014.019.000855-8-PR  
PREGÃO nº. 023/2014

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 066.002/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS interpostos pelas empresas ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA E CAZUMBÁ CONSTRUTORA LTDA, inscritas no CNPJ sob o nº 09.406.028/0001-06 e 03.874.710/0001-39, respectivamente, através dos processos nº 2015.115.000913-P-PA e 2015.115.000945-6-PA, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos para transporte terrestre (microônibus) - incluindo condutor, para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL - como órgão gerenciador - e dos demais órgãos participantes, na consecução de suas finalidades, promovendo eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2015.

**PATRICIA CORDEIRO ALVES ALENCAR**  
Presidente da FCJOL  
Mat. 23.096

Id: 1810723

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de restaurante para fornecimento de alimentação (jantar), visando atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de abril de 2015, às 15h (quinze horas).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2015.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro da FCJOL

Id: 1810722

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

"Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes".

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2015, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação do tipo predial, com fornecimento de material de limpeza e higiene e equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de abril de 2015 às 14:00h (quatorze horas).**

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 com 500 folhas brancas.

**Silvia C. V. Ferreira**  
Pregoeira da CMCG

Id: 1810742

